



AUTÓGRAFO Nº. 40/2022

A Câmara Municipal de Tarumã em conformidade com os Incisos e Parágrafo Único do Artigo 41 c.c, os Incisos do Artigo 10.º da Lei Orgânica do Município de Tarumã, resolve aprovar nos termos em que se acha redigido o Projeto de Lei Ordinária n.º 38/2022, do Poder Executivo, que:

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. - Fica incluído aos Anexos II e III relativo às Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025, Lei Municipal n.º 1.527/2021, de 09 de Novembro de 2021 e aos Anexos IV e V da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, Lei Municipal n.º 1.528, de 09 de Novembro 2021, Lei Municipal n.º 1.535, de 27 de Dezembro de 2021 (LOA-2022), os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

Art. 2º. - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 5º da presente Lei.

Art. 3º. - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2022, crédito adicional especial no valor de **R\$ 2.422.435,18 (Dois milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	Poder Executivo	
02.04.00	Secret. Munic. Educação, Cultura e Esportes	
13.392.0038.1054	Construção do Centro Cultural de Tarumã	
4.490.51	Obras e Instalações	28.056,91
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte Recurso 5)	164.378,27
02.08.00	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0022.1047	Incremento PAB 3600.4705552/02-200	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica (Fonte Recurso 5)	100.000,00
10.301.0022.1048	Custeio 202.210.040.979	



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Cristóvãos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 04.814.605/0001-55
Site: www.taruma.sp.leg.br

"Transparência a serviço da População"

3.3.90.32	Material, bem ou serviço p/ distribuição gratuita (Fonte Recurso 2)	100.000,00
10.301.0022.1049	Custeio 202.225.342.955	
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte Recurso 2)	80.000,00
10.302.0017.1050	Custeio 202.211.943.167	
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte Recurso 2)	300.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros—Pessoa Jurídica (Fonte Recurso 2)	700.000,00
10.301.0022.1051	Custeio 202.206.843.658	
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte Recurso 2)	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros—Pessoa Jurídica (Fonte Recurso 2)	100.000,00
10.301.0022.1052	Custeio 202.215.744.202	
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte Recurso 2)	200.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros—Pessoa Jurídica (Fonte Recurso 2)	300.000,00
10.302.0017.1053	Custeio 202.225.344.451	
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte Recurso 2)	150.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros—Pessoa Jurídica (Fonte Recurso 2)	150.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	2.422.435,18

Art. 4º. - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento – programa do exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 427.203,00 (Quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e três reais)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	Poder Executivo	
02.07.00	Sec. Munic. De Assist. E Desenv. Social	
08.122.0007.2077	Administração – SMADS	
3.3.90.39 (536)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
4.4.90.52 (537)	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.08.00	Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0017.2033	Transporte e Apoio ao Tratamento fora do Município	
3.3.90.39 (588)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
10.301.0022.2045	PSF – Centro	
3.1.90.11 (613)	Vencimentos e Vantagens Fixas—Pessoal Civil (Fonte Recurso 5)	25.000,00
3.1.90.13 (614)	Obrigações Patronais	19.350,00
10.301.0022.2046	PSF Pássaros	
3.1.90.11 (624)	Vencimentos e Vantagens Fixas—Pessoal Civil (Fonte Recurso 5)	25.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Cristóvãos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 04.814.605/0001-55
Site: www.taruma.sp.leg.br

"Transparência a serviço da População"

3.1.90.13 (625)	Obrigações Patronais	18.383,00
10.301.0022.2047	PSF Árvores	
3.1.90.11 (634)	Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil (Fonte Recurso 5)	20.000,00
3.1.90.13 (635)	Obrigações Patronais	15.750,00
10.301.0022.2048	PSF Dourados	
3.1.90.11 (644)	Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil (Fonte Recurso 5)	20.000,00
3.1.90.13 (645)	Obrigações Patronais	21.820,00
10.302.0017.2026	Ambulatório de Especialidades	
3.1.91.13 (697)	Obrigações Patronais – Intra-orçamentário	1.900,00
10.302.0017.2028	Pronto Atendimento 24 horas	
3.3.90.39 (715)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45.000,00
10.301.0022.1039	Incremento PAB 3600.42899992/02-200	
3.3.90.39 (960)	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica (Fonte Recurso 5)	120.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	427.203,00

Art. 5º. - Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar aberto pelos artigos 3º e 4º serão utilizados recursos provenientes:

I – ANULAÇÃO PARCIAL de rubricas orçamentárias no valor de **R\$ 455.259,91 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos)**, das seguintes rubricas de despesas:

02.00.00	Poder Executivo	
02.03.00	Secret. Mun. Agric. Meio Amb., Obras e Serv.	
04.122.0016.2023	Transporte Universitário	
3.3.90.39 (133)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
02.04.00	Secret. Munic. Educação, Cultura e Esportes	
13.392.0038.2144	Administração Cultura	
3.3.90.39 (368)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	28.056,91
02.06.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0033.2091	CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social	
3.1.90.11 (522)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
3.1.91.13 (524)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	10.000,00
02.08.00	Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0022.2043	Administração – PSF	
3.3.90.30 (605)	Material de Consumo	4.336,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Cristóvãos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 04.814.605/0001-55
Site: www.taruma.sp.leg.br

"Transparência a serviço da População"

3.3.90.39 (606)	Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.710,00
10.301.0022.2044	Academia da Saúde – PSF	
3.3.90.39 (611)	Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.209,00
10.301.0022.2045	PSF – Centro	
3.3.90.30 (617)	Material de Consumo	5.088,00
3.3.90.30 (618)	Material de Consumo (Fonte Recurso 5)	25.000,00
10.301.0022.2046	PSF Pássaros	
3.3.90.30 (628)	Material de Consumo	5.585,00
3.3.90.30 (629)	Material de Consumo (Fonte Recurso 5)	25.000,00
10.301.0022.2047	PSF Árvores	
3.3.90.30 (638)	Material de Consumo	3.360,00
3.3.90.30 (639)	Material de Consumo (Fonte Recurso 5)	20.000,00
10.301.0022.2048	PSF Dourados	
3.3.90.30 (648)	Material de Consumo	5.900,00
3.3.90.30 (649)	Material de Consumo (Fonte Recurso 5)	20.000,00
10.301.0022.2049	Saúde Bucal – PSF Centro	
3.3.90.30 (656)	Material de Consumo	2.812,00
10.302.0017.2028	Pronto Atendimento 24 Horas	
3.3.90.30 (713)	Material de Consumo	80.918,00
10.302.0017.2029	Atendimento em Radiologia e Traumatologia	
3.1.90.11 (716)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	26.550,00
3.1.90.16 (717)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.080,00
3.1.91.13 (718)	Obrigações Patronais – Intra-orçamentário	6.655,00
3.3.90.30 (719)	Material de Consumo	6.000,00
10.301.0022.1039	Incremento PAB 3600.42899992/02-200	
3.3.90.30 (959)	Material de Consumo (Fonte Recurso 5)	120.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	455.259,91

II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de **R\$ 2.342.188,47 (Dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos)**, nos termos do inciso II do §1º, c.c §3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Cristóvãos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 04.814.605/0001-55
Site: www.taruma.sp.leg.br

"Transparência a serviço da População"

TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	FONTE	VALOR
Convênio 202.210.00.979	2	100.000,00
Convênio 202.225.342.955 – Casa Civil	2	80.000,00
Convênio 202.211.943.167	2	1.000.000,00
Convênio 202.206.843.658	2	150.000,00
Convênio 202.215.744.202	2	500.000,00
Convênio 202.225.344.451 – Casa Civil	2	300.000,00
SUBTOTAL		2.130.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	FONTE	VALOR
Convênio 3600.4705552/02-200 - FNS	5	100.000,00
Convênio "Construção do Centro Cultura de Tarumã"	5	112.188,47
SUBTOTAL		212.188,47
TOTAL		2.342.188,47

III – Recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de **R\$ 52.189,80 (Cinquenta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta centavos).**

Art. 6º. - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

Art. 7º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, 27 de setembro de 2022.

RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA
PRESIDENTE

JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS
VICE-PRESIDENTE

BRUNO REZENDE MONTEIRO
1º SECRETÁRIO

KELLY PATRICIA BARATELA
2º SECRETÁRIO

